



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05 DE 19 DE MARÇO DE 2018
(Da Mesa da Câmara)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 181 /2018

CM-PALMITAL 19/03 /2018

Concede Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo REVISÃO GERAL ANUAL, de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC/IBGE, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de março de 2018.

*AS COMISSÕES DE:
Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 20/03/18
Rodolfo Mansoleli
Presidente*

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

KELLY C. DOS SANTOS MOÇO
Vice-presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE 19 DE MARÇO DE 2018
(Da Mesa da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder ao subsídio dos Agentes Políticos deste Legislativo a revisão geral anual, através da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Ademais, vale lembrar que referida medida não irá comprometer o orçamento da Câmara, portanto esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares, para que os servidores desta Casa de Leis não fiquem com os seus salários defasados diante da inflação.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 19 de março de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

KELLY C. DOS SANTOS MOÇO
Vice-presidente